



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2019-GAB/PCMA - De 04 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Senhor Vereador **Hélio Augusto Leite Ribeiro**,
no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis Públicos** da Câmara Municipal de Aveiro/PA, composta pelos seguintes membros:

- **Regina Euciléa Rocha Siqueira – Presidente**
- **Celeste Barbosa Santos – Secretária**
- **Homero Oliveira Barreto Neto – Membro**

Art. 2º - Compete a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis Públicos da Câmara Municipal de Aveiro, às seguintes atribuições:

I – realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis pertencente à Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará;

II – levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

III – lançar em livro apropriado às anotações de todos os dados levantados conforme o item II;

IV – promover a reavaliação dos bens com base no valor de mercado;

V – elaborar relatório sobre a conclusão de todo o levantamento dos bens móveis e imóveis, para fins de publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em
04 de Fevereiro de 2019.



Hélio Augusto Leite Ribeiro
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro